



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 143/2019**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 143/2019, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **28/08/2019 a 30/08/2019**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

Nome
GUILHERME MANFREDINI BUENO
JOSE RAFAEL YEPEZ AGUIRRE
ROSANGEL ROJAS DE YEPEZ
ERICSON DAMETTO

Santa Maria, 26 de agosto de 2019.

Luciano Schuch
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria